

## Estado do Pará Câmara Municipal de Sapucaia Assessoria de Controle Interno

## Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

A Senhora: Rayane Rufino Reis, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Sapucaia, nomeado nos termos da Portaria nº 04/2018, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo n.º 003/2018/CMS, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 003/2018/CMS, tendo por objeto a Prestação de Serviços de Manutenção de computadores, redes de acesso e websites, celebrado com a Câmara Municipal de Sapucaia, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Tribunal de Contas dos Municípios, para as providências de alçada.

É o parecer, s.m.j.

Sapucaia (PA), 30 de Janeiro de 2018.

Rayane Rufino Reis

Coordenadora de controle interno PORTARIA Nº 04/2018